

A U T Ó G R A F O Nº 18/59

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz pu  
blicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de lei nº  
12/59, que se refere ao processo nº 18/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - O atual cargo "Diretor do Departamen  
to de Obras" constante do orçamento vigente passa a denominar-  
se " Chefe do Serviço de Água e Esgôtos ".

Art. 2º - O atual cargo "Diretor da Superinten-  
dência Técnica de Engenharia" constante do orçamento vigente  
passa a denominar-se " Chefe do Departamento de Obras ".

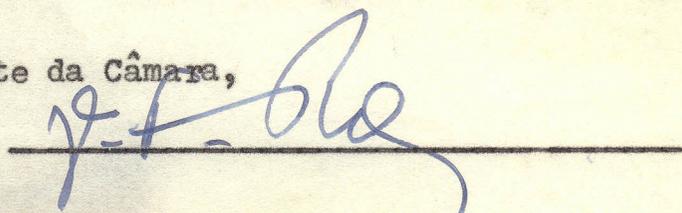
Art. 3º - As despesas constantes dos artigos 1º  
e 2º desta lei, correrão por conta das dotações 8-63-1 e 8-80-  
0, respectivamente, do orçamento vigente.

Art. 4º - O atual encarregado do serviço de á-  
gua e esgoto passará a denominar-se: Auxiliar dos Serviços  
de Água e Esgôtos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-  
gindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1959.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de Junho de  
1959.

O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente,



O Secretário,



Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de  
Ouro Preto, e registrado no livro próprio, aos vinte e três  
dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove. (1959).

O Diretor da Secretaria,

